

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013
ANEXO IA - TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: A presente licitação destina-se a contratação de empresa prestadora de serviços que visam a **REALIZAÇÃO DE PESQUISAS PARA CAMPANHA; PORTAL NA INTERNET DA CAMPANHA; AÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA CAMPANHA; REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMPANHA;** para um período de 18 (dezoito) meses, a serem realizadas nos municípios de São Paulo/SP e Brasília/DF, objetivando a execução da "**Campanha Educativa Compromisso e Atitude Enfrentamento à Impunidade e à Violência Contra as Mulheres**", de acordo com as especificações constantes deste anexo IA e plano de trabalho que é parte integrante do Convênio SICONV N.º 770543/2012, onde constam os recursos orçamentários provenientes do convênio celebrado.

LOTE 1

Realização de Pesquisas para a Campanha - Etapa 2 do Plano de Trabalho que é parte integrante do Convênio SICONV N.º 770543/2012.

PESQUISA DE OPINIAO: "ASSASSINATO DE MULHERES".

COMPOSIÇÃO DO OBJETO: Serviços de Consultoria Técnica de Pesquisa de Mercado, Marketing e Estruturação da Metodologia de Investigação junto à população e Diagnóstico sobre Homicídios de Mulheres no Brasil, a ser desenvolvida em 05 (cinco) regiões do território nacional.

- Realizar pesquisa sobre a opinião, entendimento e o comportamento da população em geral no que se refere aos números e dados sobre assassinatos de mulheres no Brasil.
- Definir plano de ação para o desenvolvimento de processos, produtos, serviços e/ou canais que melhor atendam às demandas especificadas no item supracitado.
- A Contratada deverá viabilizar uma pesquisa nos seguintes termos metodológicos:
 - ✓ Pesquisa quantitativa pessoal, com aplicação de **1500** (hum mil e quinhentos) questionários (instrumento de coleta de dados a ser elaborado pela Contratada, previamente aprovado pelo Instituto Patrícia Galvão), por coleta domiciliar pré-determinados, em 100 (cem) municípios brasileiros de 05 (cinco) regiões do território brasileiro. As seguintes especificações devem ser contempladas:
 - ✓ Cada questionário deverá ter duração média de 25 (vinte e cinco) minutos;
 - ✓ A amostra deverá ser representativa da população brasileira, composta por homens e mulheres com idade a partir de 18 (dezoito) anos;

- ✓ A amostra de 1500 (hum mil e quinhentos) questionários será dividida de maneira igual nas cinco regiões do território brasileiro; ou seja, deverão ser realizadas 300 (trezentas) entrevistas em cada região;
 - ✓ Entende-se por 05 (cinco) regiões do território brasileiro a seguinte divisão: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul;
 - ✓ Para leitura total da amostra, os dados deverão ser posteriormente ponderados para que se obtenha leitura representativa da população;
 - ✓ Deverá haver leitura por faixa etária e sexo;
 - ✓ A pesquisa deve ser feita em 100 (cem) municípios sorteados aleatoriamente para fins específicos desse estudo, distribuídos entre as regiões supracitadas.
- O produto objeto da contratação é o relatório customizado à realidade do Instituto Patrícia Galvão, que contemple os seguintes temas relativos ao objetivo do estudo:
 - ✓ Elaboração do questionário de pesquisa;
 - ✓ Desenho da amostra e sorteio dos municípios;
 - ✓ Trabalhos de campo;
 - ✓ Digitação, codificação e processamento dos dados;
 - ✓ Relatório analítico dos resultados colhidos na pesquisa quantitativa.
- A supervisão dos trabalhos será realizada pelo Instituto Patrícia Galvão que se reserva ao direito de acompanhar e supervisionar todas as etapas do trabalho.
 - O estudo contempla uma apresentação de resultados presencial na cidade de Brasília (DF) e reuniões na cidade de São Paulo.
 - A Consultoria não poderá revelar a qualquer pessoa, governo e/ou a outra entidade externa à Instituto Patrícia Galvão quaisquer informações gerais e/ou particulares relativas ao trabalho que desenvolverá, inclusive após o término da vigência do contrato. Os produtos produzidos no âmbito desta consultoria são de propriedade do Instituto Patrícia Galvão, ficando a ele reservado os direitos autorais, na forma prevista na legislação vigente.
 - Os produtos deverão ser entregues seguindo o seguinte cronograma de execução:
 - ✓ Os trabalhos deverão ser concluídos em no máximo 05 meses a partir da data de contratação.
 - ✓ O questionário deverá ser entregue em no máximos 03 dias após a aprovação do estudo.
- ✓ No que se refere a apresentação dos produtos, fica definido que todos os documentos/produtos serão submetidos à análise e emissão de aceite técnico da Diretoria Executiva do Instituto Patrícia Galvão para aprovação, e que o idioma oficial para os trabalhos desta consultoria é o Português, ficando o Consultor responsável pela entrega do produto documentalmente, em duas vias, devidamente assinadas, encadernadas e

disponibilizadas em meio magnético (CD-ROM) em arquivos editáveis, com a devida indicação do conteúdo do mesmo.

✓ Todos os Relatórios Técnicos de encaminhamento dos produtos ora contratados deverão ser devidamente assinados pelo Consultor responsável, e deverão ser elaborados com linguagem e conteúdo que assegure a transferência do conhecimento gerado ao Instituto Patrícia Galvão.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA DA EMPRESA PRESTADORA

✓ Para afiançar que a empresa prestadora que será contratada pelo Instituto Patrícia Galvão atenda ao disposto neste termo de referência, define-se os seguintes requisitos que devem ser atendidos e comprovados em documentos entregues no momento da assinatura do contrato:

- ✓ Experiência de pelo menos 10 anos em pesquisa e consultoria de marketing;
- ✓ Participação específica e comprovada na elaboração e execução de estudos que tenham tido como tema principal mulheres brasileiras e relações de gênero a ser comprovada por no mínimo 2 (dois) atestados de qualificação técnica de clientes diferentes, que comprovem que a empresa já realizou estudos específicos sobre a mulher brasileira de uma perspectiva de gênero.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA DOS PROFISSIONAIS

✓ Para assegurar a qualidade do serviço de consultoria prestado ao Instituto Patrícia Galvão, e que atenda ao disposto neste termo de referência, define-se que os profissionais que estarão envolvidos diretamente no projeto ao qual esse termo se refere, devem atender aos seguintes requisitos:

- ✓ Os profissionais a serem alocados no projeto devem ter experiência no desenvolvimento de pesquisas de opinião qualitativas e quantitativas, que abordem aspectos sociais, antropológicos e sociológicos;
- ✓ Ao menos 04 (quatro) profissionais que tenham participado de estudos de opinião focados em mulheres e relações de gênero que tenham sido divulgados publicamente;
- ✓ Ao menos 04 (quatro) profissionais formados em graduação de Ciências Sociais, sendo ao menos 03 (três) desses profissionais com Mestrado na área e ao menos 1 (um) profissional com Doutorado na área;
- ✓ Os profissionais supracitados deverão ter vínculo profissional formal com o instituto de pesquisa a ser contratado.

LOTE 2

PORTAL NA INTERNET DA CAMPANHA COMPROMISSO E ATITUDE – ETAPA 3 do Plano de Trabalho que é parte integrante do Convenio SICONV Nº 770543/2012.

DESENVOLVIMENTO DO PORTAL

COMPOSIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação do Portal da Campanha “Compromisso e Atitude – Lei Maria da Penha – A lei é mais forte”, a ser desenvolvido no município de São Paulo/SP.

- ✓ Serviços de editoração (organização, pauta, atualização e manutenção) do portal.
- ✓ Supervisão editorial, política e estratégica do portal.
- ✓ Execução de produtos com linguagens multimídias, interativas e de convergência de conteúdo e ferramentas de publicação Web e redes sociais – estilos e formatações.
- ✓ Gestão de conteúdos direcionados e estratégias de comunicação digital para públicos-leitores diversos.
- ✓ Administração das redes sociais divulgadoras da Campanha.
- ✓ Monitoramento diário dos perfis da Campanha e das informações relacionadas a campanha nas redes sociais (Twitter, Facebook, Orkut, Youtube, blogs e outros).
- ✓ Realização de pesquisa, levantamento e busca conteúdos (imagens, textos, vídeos e áudios).
- ✓ Monitoramento das notícias na mídia e em sites de órgãos públicos e privados.
- ✓ Produção e edição de imagens, vídeos e áudios.
- ✓ Operacionalização de aparato técnico necessário para realização de entrevistas.
- ✓ Construção da primeira versão do banco de dados e imagens do Portal da Campanha.
- ✓ Edição, redação e revisão de textos.
- ✓ Realização de entrevistas e elaboração de reportagens.
- ✓ Planejamento e desenvolvimento de atividades, projetos, ações de comunicação e serviços de assessoria de imprensa.
- ✓ Participação em reuniões e eventos relacionados à Campanha
- ✓ Acompanhamento contínuo do noticiário relacionado ao tema da Campanha (veiculado em meios impressos e eletrônicos, da mídia jornalística e em sites e blogs).
- ✓ Proposição de pautas, indicação de fontes e prestação esclarecimentos necessários para uma ampla divulgação das atividades da Campanha.
- ✓ Elaboração de informativos e periódicos, a serem divulgados interna ou externamente.

- ✓ Preparação e publicação de conteúdos nas diferentes seções do Portal da Campanha na internet e nas redes sociais da Campanha.
- ✓ Atualização das chamadas e manutenção de conteúdos do Portal da Campanha.
- ✓ Atendimento a imprensa em virtude da Campanha.

RECURSOS HUMANOS

- ✓ Equipe fixa de profissionais mantida durante a vigência do contrato de 18 (dezoito) meses, formada por 01 (um/a) jornalista editor/a, 01 (um/a) jornalista assistente de redação, 01 (um/a) jornalista assistente multimídia. Todos deverão ser apresentados ao Instituto Patricia Galvão até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, com currículo que comprove as exigências abaixo e devem permanecer até o final deste. As substituições deverão ser acordadas e comunicadas por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias, devendo preencher os requisitos exigidos na contratação.
 - ✓ **JORNALISTA EDITOR/A: Atribuições:** Gestão da equipe fixa responsável pela elaboração do portal; Atualizar e efetuar a manutenção de conteúdo do Portal da Campanha; Administrar as redes sociais divulgadoras da Campanha; Monitorar diariamente os perfis da Campanha e as informações relacionadas a campanha nas redes sociais (Twitter, Facebook, Orkut, Youtube, blogs e outros); Pesquisar e buscar conteúdos (imagens, textos, vídeos e áudios); Monitorar as notícias na mídia e em sites de órgãos públicos e privados; Produzir e editar imagens, vídeos e áudios; Operar aparato técnico necessário para a realizar de entrevistas; Construir a primeira versão do banco de dados e imagens do Portal da Campanha;
 - ✓ Formação mínima em nível superior em comunicação social, com habilitação em Jornalismo.
 - ✓ Mínimo de 10 (dez) anos em edição de portal de informações e notícias sobre os temas gênero, raça e etnia, políticas públicas e violência doméstica contra a mulher, nas perspectivas da legislação, dos direitos humanos, em sites de entidades nacionais e internacionais. Com utilização: de ferramentas de publicação Web e redes sociais – técnicas de escrita online, estilos e formatações, gestores de conteúdos direcionados e estratégia de comunicação digital para públicos-leitores diversos; de linguagens multimídia e interativa e com ferramentas para construir visualizações de dados e imagens/convergência de conteúdo; de ferramentas para